

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>**EDITAL PROGRAD-MONITORIA - Nº 2024.316****INSCRIÇÕES DOS(AS) ACADÊMICOS(AS) PARA O PROCESSO DE MONITORIA 2024**

A Diretoria Acadêmica, no uso de suas atribuições, por meio da Divisão de Matrícula, considerando os termos da Resolução CEPE n.º 198, de 06 de outubro de 2009 e os artigos 158 e 159 do Regimento Geral e o [EDITAL PROGRAD-DIAC- Nº 2024.256](#).

1. Torna público os Editais dos cursos para Inscrição dos(as) acadêmicos(as) interessados(as) no processo de Monitoria 2024 para o segundo semestre letivo.

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
<a href="#">ADMINISTRAÇÃO</a>	02
<a href="#">ADMINISTRAÇÃO - COMÉRCIO EXTERIOR</a>	02
<a href="#">AGRONOMIA</a>	01
<a href="#">ARTES VISUAIS</a>	02
<a href="#">BIOLOGIA BACHARELADO</a>	02
<a href="#">BIOLOGIA LICENCIATURA - VESPERTINO</a>	02
<a href="#">BIOLOGIA LICENCIATURA - NOTURNO</a>	02
<a href="#">CIÊNCIAS ECONÔMICAS - MATUTINO</a>	02
<a href="#">CIÊNCIAS ECONÔMICAS - NOTURNO</a>	02
<a href="#">DIREITO - MATUTINO</a>	01
<a href="#">DIREITO - NOTURNO</a>	03
<a href="#">EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHARELADO</a>	02
<a href="#">EDUCAÇÃO FÍSICA-LICENCIATURA</a>	01
<a href="#">ENFERMAGEM</a>	02

<u>ENGENHARIA CIVIL</u>	02
<u>ENGENHARIA DE ALIMENTOS</u>	02
<u>ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</u>	02
<u>ENGENHARIA DE MATERIAIS</u>	02
<u>FARMÁCIA</u>	02
<u>FÍSICA BACHARELADO</u>	02
<u>FÍSICA LICENCIATURA</u>	02
<u>GEOGRAFIA LICENCIATURA</u>	02
<u>JORNALISMO</u>	02
<u>HISTÓRIA-BACHARELADO</u>	01
<u>HISTÓRIA LICENCIATURA</u>	02
<u>LETRAS POR/ESPAÑOL - VESPERTINO</u>	02
<u>LETRAS POR/ESPAÑOL - NOTURNO</u>	02
<u>LETRAS POR/FRANCÊS - NOTURNO</u>	02
<u>LETRAS POR/INGLÊS - VESPERTINO</u>	02
<u>LETRAS POR/INGLÊS - NOTURNO</u>	02
<u>LETRAS LINHAS DE FORMAÇÃO - VESPERTINO</u>	02
<u>LETRAS LINHAS DE FORMAÇÃO - NOTURNO</u>	02
<u>MATEMÁTICA APLICADA</u>	02
<u>MATEMÁTICA LICENCIATURA</u>	02
<u>MEDICINA</u>	02
<u>MÚSICA</u>	02
<u>ODONTOLOGIA</u>	02
<u>PEDAGOGIA MATUTINO</u>	02
<u>PEDAGOGIA NOTURNO</u>	02
<u>QUÍMICA LICENCIATURA</u>	02

<u>QUÍMICA TECNOLÓGICA</u>	02
<u>SERVIÇO SOCIAL - NOTURNO</u>	02
<u>ZOOTECNIA</u>	02
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>

2. Os(As) acadêmicos(as) interessados(as) deverão efetuar sua inscrição e seguir as determinações previstas no Manual de Monitoria ([EDITAL PROGRAD-DIAC- Nº 2024.256.](#)), mais especificamente no item 4. DAS INSCRIÇÕES.

3. Vale ressaltar que a PROGRAD não vê impasses no acúmulo de bolsas, porém para aqueles(as) que possuem bolsas em outros projetos, favor consultar o regulamento dos demais programas.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa, 15 de maio de 2024.

Divisão de Matrícula  
Diretoria Acadêmica  
PROGRAD - UEPG



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rafael dos Santos Avila, Chefe da Seção de Controle Acadêmico - Presencial**, em 15/05/2024, às 08:31, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcio Duran Inglez, Chefe da Divisão de Matrícula Presencial**, em 15/05/2024, às 08:32, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos Costa, Diretor(a) Acadêmico de Graduação**, em 15/05/2024, às 08:32, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1992059** e o código CRC **5E92228E**.